

② FUNC.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ROBERTO MUNIZ

PARECER Nº , DE 2018

Da **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, sobre as propostas de emenda apresentadas à Comissão referentes ao Projeto de Lei nº 2, de 2018-CN (PLDO/2019), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019.

Relator: Senador Roberto Muniz

1 – RELATÓRIO

No prazo estabelecido pela Comissão, foram oferecidas 166 (cento e sessenta e seis) propostas de emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 – PLDO 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019. Dessas, 151 (cento e cinquenta e uma) foram destinadas ao Anexo de Metas e Prioridades e 15 (quinze) ao texto do projeto.

Conforme aprovado no Parecer Preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, cada Comissão Permanente pode apresentar até duas emendas ao Anexo de Metas e Prioridades do PLDO 2019. Não há limites para as emendas ao texto do projeto.

Assim, apesar do mérito de todas as propostas ao Anexo de Metas e Prioridades, tivemos que indicar para aprovação deste plenário apenas duas delas. Destacamos que já consta, no Anexo de Metas e Prioridades do projeto enviado pelo Executivo para o Congresso, a ação “0509 – Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica”, que se refere ao custeio para a educação básica no Brasil. Desse modo, essa ação não precisou ser incluída, uma vez que já consta da proposição.

Como linha de atuação, portanto, buscamos atender a três critérios: a) privilegiar a Educação, considerando que o número de emendas permitidas é diminuto; b) atender às propostas que conseguiram mais apoio dos parlamentares; e



SF/18019.59227-00

Página: 1/3 26/06/2018 11:48:05

dd050776fb15d7a2cb71f5e8b8e6319e346069e7





SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ROBERTO MUNIZ

c) focar no funcionamento das instituições já em operação, considerando as restrições orçamentárias do momento atual.

Nesse sentido, optamos por sugerir o acolhimento da ação “20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica”, proposta pelos senadores: Randolfe Rodrigues, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Simone Tebet, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Fátima Bezerra.

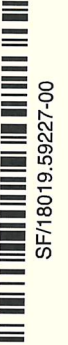
Também sugerimos o acolhimento da ação “20RP – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica”, proposta pelos senadores: Flexa Ribeiro, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Pedro Chaves, Simone Tebet, Ana Amélia e Wellington Fagundes.

Sobre as emendas ao texto do PLDO 2019, o critério para acolhimento foi a pertinência temática. Desse modo, consideramos meritórias e sugerimos o acolhimento de todas as propostas relacionadas à Educação, à Cultura e ao Esporte. Para as demais, ou seja, para aquelas não afetas às áreas temáticas da comissão, sugerimos o não acolhimento.

Desse modo, sugerimos o acolhimento das emendas ao texto do projeto de número: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 75, 76, 93, 123, 124 e 131. Essas propostas foram indicadas pelos senadores: Ângela Portela, Humberto Costa, Cristovam Buarque, Paulo Paim e Wellington Fagundes.

2 - VOTO

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão delibere pela apresentação de catorze emendas de texto propostas, cujos números são: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 75, 76, 93, 123, 124 e 131; e das seguintes emendas ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, pelo maior valor proposto para as metas:



SF/18019:59227-00

Página: 2/3 26/06/2018 11:48:05

dd050776fb15d7a2cb71f5e8b8e6319e346069e7





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ROBERTO MUNIZ

- a) “20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica” (propostas de emenda número: 16, 54, 60, 89, 101, 146 e 166);
e
- b) “20RP – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica” (propostas de emenda número: 1, 56, 59, 80, 84, 96, 122 e 133).



SF/18019.59227-00

Sala da Comissão, 27 de junho de 2018.

Senador

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Senador Roberto Muniz

Relator

Página: 3/3 26/06/2018 11:48:05

dd050776fb15d7a2cb71f5e8b8e6319e346069e7

